



UFAM

# BOLETIM UFAM

028ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 09/06/2017

## **PORTARIA Nº 024/2017 - PCU, de 05 de junho de 2017.**

I – T O T N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 010/2017-GAB/PCU, de 17 de maio de 2017, anulando os atos decorrentes dela, os quais servidão de peça informativa para a nova comissão. II - I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades e demais fatos conexos, constantes no processo nº 23105.035753/2017. III – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. PRESIDENTE: RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS (Docente/FT)-SIAPE-400810. MEMBROS: LUIZ CARLOS CARVALHO SENA (TAE/ICHL)-SIAPE-400162; IEDIVALDO MARTINS ROSA (TAE/EDUA)-SIAPE-399396. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 1.201/2017, de 05 de junho de 2017.**

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 1.042/2017, de 16/05/2017. II - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias referentes a possível conduta ilícita atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1964715, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.041080/2017; Presidente: RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS, Docente/ICE/matricula SIAPE nº 1285804. Membros: DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, Docente/IFCHS/matricula SIAPE nº 401596; NICOLE RABELO SOUTO MAIOR, Téc. Adm./DIREX/Matricula SIAPE nº 2091218. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 038/2017 - FT, de 09 de junho de 2017.**

I - R E C O N D U Z I R a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.030371/2016 instituída pela Portaria nº 082/2016-FT. Presidente: ELIAS SIMÃO ASSAYAG, Mat. SIAPE nº 1169504. Membros: ÍTALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS, Mat. SIAPE nº 2574720; PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, Mat. SIAPE nº 400460. II – CONVALIDAR os atos praticados pelos referidos membros da Comissão após a vigência da Portaria nº 008/2017-FT. Dê-se ciência e cumpra-se.

UFAM